Ofício nº 211/2019 – GP/SEC

Sorriso – MT, 3 de abril de 2019

À senhora

**MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA**

Arquivo Municipal

Nesta.

Assunto: Relação de transferência de documentos ao arquivo intermediário

Senhor,

Ao cumprimenta-la cordialmente, a Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Sorriso, nos termos que estabelece a Lei Municipal 2.672/2016 e o Decreto Municipal 130/2016 e considerando:

* A triagem e seleção realizada nos documentos da Câmara Municipal de Sorriso de acordo com a tabela de temporalidade em vigor;

Encaminhamos os documentos abaixo relacionados para serem arquivados.